



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 59 /2024**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7866/2024  
Data: 07/03/2024 - Horário: 16:17  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CASCALHAMENTO/REVSOL DA SERRA DO TIMBUIZINHO, EM PATRIMÔNIO DO RÁDIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de cascalhamento/revsol da Serra do Timbuizinho, em Patrimônio do Rádio, Zona Rural, do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com o período chuvoso, agravado pela falta de manutenção, surgiram diversos esburacados, o que vêm trazendo enormes danos aos veículos, como também dificultando consideravelmente o tráfego, ocasionando, com isso, transtornos às pessoas que utilizam a referida estrada, principalmente aos que possuem propriedades naquela localidade.

Marilândia-ES, 07 de março de 2024.

DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	Alcione Boldrini Monechi
em	Presidente
07/03/2024	